



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19112.06/99-56

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42, de 2019	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Suplementar  
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social  
Funcional Programática: 08 244 2037 219F 0032  
Ação: Ações de Proteção Social Especial – No Estado do Espírito Santo  
GND 4; MOD 41; Fonte 100  
Valor R\$ 10.000.000,00

**Cancelar**  
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social  
Funcional Programática: 08 244 2037 219F 0001  
Ação: Ações de Proteção Social Especial - Nacional  
GND 3; MOD 41; Fonte 100  
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de assistência Social especializada no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO <b>3801</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Rose De Freitas</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PODE</b>
DATA	ASSINATURA		